Nurry

1. 10.014

3. 2. 2015

EPE 2013

Manuel Teixeira Secretário de Estado da Saúde Isabel Castelo Branco Secretária de Estado do Tesouro

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Verba de convergência para regularização de dívidas

h

O Aditamento ao Acordo com a Industria Farmacêutica, determina, na cláusula 4ª, o compromisso de que seja efetuado o pagamento da dívida total anterior a 31 de dezembro de 2011 por fornecimentos hospitalares das empresas aderentes ao Aditamento, até 30 de outubro 2013.

O despacho nº 726/2013, de 17 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas (PDR) – Segunda fase, estabelece os mecanismos e os valores máximos a desembolsar para dar cumprimento àquele compromisso, na observância do princípio de não onerar o défice das Administrações Públicas.

Neste contexto, o Despacho n.º 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, vem determinar a afetação final de verbas de convergência para regularização de dívidas, destinadas a suportar o reequilíbrio financeiro das entidades abrangidas, por via de adendas aos contratos-programa 2013.

Assim, e com carácter de excecionalidade, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de 2013.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, representada pelo seu Presidente Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS":

Ε

O CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE, como segundo outorgante, neste acto representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Manuel Alves da Silveira Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Hospital/Centro Hospitalar/ULS";

Cláusula 1ª

Valor de Convergência para regularização de dívidas

O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá a importância de €11.047.949,89, prevista no Despacho nº775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da segunda fase do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

Cláusula 2ª Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior.
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBIDTA positivo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos de uma verba mensal, igual a um vinte e quatro avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 28 dias do mês de Maio, de 2014.

LUÍS CUNHA RIBEIRO

Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE

EPE 2013

APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE					Periodo Anál	ise: Dezembro 201
		Doentes Equi	valentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				46,76 €	23.109	1.080.576,84
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				51,44 €	16.006	823.348,64
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				51,44 €	0	0,00
Nº de 1as consultas na comunidade (Saúde mental)				51,44 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes médicas				45,40 €	117.668	5.342.127,20
№ de consultas subsequentes (Telemedicina)			1	49,94 €	0	0,00
№ de consultas subsequentes na comunidade				49,94 €	0	0,00
Valor Total das Consultas						7.246.052,68
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7711	8.625	94,18%	2.077,45 €	9.158	13.816.574,62
GDH Cirúrgicos	0,99	3.534	99,76%	2.141,70 €	3.543	7.493.080.12
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,99	1.442	99,76%	2.034,62 €	1.445	2.904.582,82
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				213,65 €	0	0,00
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				73,70 €	180	13.266,00
Doentes de Reabilitação Psicossocial				73,70 €	0	0.00
Doentes Crónicos Ventilados				254,18 €	0	0,00 €
Doentes Crónicos de Hansen				73,70 €	0	0,00 €
Doentes Crónicos da Pheumologia				73,70 €	0	0,00
Valor Total do Internamento		VII. 234.2 2				24.227.503,56 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,3592			2.205,95 €	2.865	2.270.160,79 €
GDH Médicos	0,2242			2.141,70 €	5.320	2.554.499,82 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						4.824.660,61 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				112,07 €	0	0.00 €
Atendimentos (SU - Médico-Grúrgica)				56,16 €	105.770	5.940.043,20 €
Atendimentos (SU - Básica)				31,98 €	25.871	827.354,58 €
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						6.767.397,78 €
5. Sessões em Hospital de Dia:					T	
Base				20,98 €	17.718	371.723,64 €
Hematologia				305,75 €	0	0,00 €
muno-Hemoterapia				305,75 €	796	243.377,00 €
Psiquiatria				31,76 €	3.527	112.017,52 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				31,76 €	0	0,00€
Valor Total do Hospital de Dia						727.118,16 €



APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR (continuação)

Instituição: Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE Periodo Análise: Dezembro 201 Doentes Equivalentes									
6. Program as de Gestão da Doença Crónica									
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.547,44 €	470	4.487.296,80			
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em									
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.758,56 €	0	0,00			
Seguimento após 1º ano CF≤ III				23.495,40 €	0	0,00 €			
Seguimento após 1º ano CF V				169.336,92 €	0	0,00 €			
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica		, 		12.895,68 €	0	0,00 €			
VHC - novos doentes				9,442,00 €	0	0,00 €			
Tratamento de doentes c/ patologia									
Cancro da mama (1º ano)				9.107,52 €	0	0,00 €			
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.639,20 €	0	0,00 €			
Cancro do colo do útero (1º ano)				13.409,76 €	0	0,00 €			
7. Saúde Sexual e Reprodutiva					T				
IVG até 10 sem anas		9 E. 2							
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				294,90 €	460	135.654,00 €			
Cirúrgica (n.º I.V.G.)		***		383,97 €	26	9.983,22 €			
Diagnóstico Pré-Natal									
Protocolo I				39,29 €	0	0,00 €			
Protocolo II		200		67,30 €	0	0,00 €			
8. Sessões de Radioterapia									
Tratamentos simples				108,89 €	25,460	2.772.339,40 €			
Tratamentos complexos				261,37 €	2.663	696.028,31 €			
9. Serviços Domiciliários				34,48 €	300	10.344,00 €			
10. Lar (IPO)				65,57 €	0	0,00 €			
11. Outros:									
Próteses				-					
mplante coclear				20.715,08 €	0	0,00 €			
Banda gástrica				1.476,51 €	0	0.00 €			
Desfibrilhagor cardiaco				17.135,40 €	0	0,00 €			
Prótese da anca				1.246,04 €	85	105.913,40 €			
Neuro estimulador intracraniano				18.856,18 €	0	0,00 €			
Neuro estimulador medular				19.883,69 €	0	0,00 €			
Neuro estimulador periférico				1.359,53 €	0	0,00 €			
Medicamentos de cedência hospitalar em						776.127,73 €			
am hulatório Internos			n			722.771,40 €			
Valor da Produção Contratada						53.509.191,05 €			
Valor da Produção Contratada						2.898.207,52 €			
Incentivos institucionais						2.050.201,32 €			
Convergência						1.556.751,92 €			
Valor Total do Contrato	Т					57.964.150,49 €			
Verba de convergência para regularização de						11.047.949.89 €			